

Governo de Minas prorroga suspensão de prazos de processos administrativos

Qui, 02 de Julho de 2020 17:55

Governo de Minas prorroga suspensão de prazos de processos administrativos

; de o de

aquicultura; para comlitação de alteração do registro de atividades florestais e para transferência e venda eventual de equipamentos; para entrega de Declaração de Carga Poluidora; entrega de Declaração da Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde; entrada em vigor das obrigações determinadas o art. 19 da D iberação Normativa Copam nº de 27